



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 04/91
Lote 23 da freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 04/91, requerido pelo proprietário do lote 23, sito no Lugar de Covilhã (Rua de Camões), a que respeita o processo camarário n° 12/1989/2448, pertencente a Manuel Augusto Neves de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Rabiscos D'Arte - Unipessoal (Processo 02/2017/20), consiste:

- a. Alteração dos limites do lote;
- b. Alteração da área do lote, proveniente dos limites existentes no local;
- c. Aumento da área de implantação, face à ampliação do piso da cave;
- d. Aumento da área de construção;
- e. Aumento da altura do muro frontal;
- f. Abertura de mais um vão no muro frontal, para acesso automóvel.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de outubro de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)